

NOVONOR ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2022

# NOVONOR ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas  
Em 31 de dezembro de 2022

## Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individual e consolidado

Demonstrações do resultado abrangente individual e consolidado

Demonstrações das mutações do passivo a descoberto individual e consolidado

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidados

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis individuais e consolidadas

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos  
Acionistas e Administradores da  
Novonor Energia S.A. - Em Recuperação Judicial  
São Paulo - SP

### Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Novonor Energia S.A. - Em Recuperação Judicial ("NESA" ou "Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Novonor Energia S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Incerteza significativas relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(a) às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021, a Companhia e suas controladas incorreram em prejuízos líquidos de R\$ 2.058.712 mil (R\$ 750.358 mil em 2021) na controladora e R\$ 2.345.165 mil (R\$ 825.811 mil em 2021) no consolidado, excedente de passivos circulantes sobre os ativos circulantes em montantes de R\$ 780.309 mil (R\$ 688.251 mil em 2021) na controladora e R\$ 4.114.155 mil (R\$ 6.021.527 mil em 2021) no consolidado, e passivo a descoberto em montante de R\$ 4.726.550 mil (R\$ 3.087.956 mil em 2021) na controladora e R\$ 4.722.871 mil (R\$ 2.944.821 mil em 2021) no consolidado). Essas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, considerando o sucesso na implementação da estratégia de estabilização financeira e operacional, com foco na melhora de liquidez, fortalecimento da estrutura de capital, reestruturação financeira de alguns negócios, programa de desmobilização de ativos e na renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial da Companhia. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

## Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de maio de 2023.

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Balço patrimonial Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado			Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021			2022	2021		
<b>Ativo</b>						<b>Passivo e passivo a descoberto</b>					
<b>Circulante</b>						<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	6	10	257	2.392	532	Empréstimos	14	163.400	127.088	163.400	127.088
Tributos a recuperar		2.146	2.142	3.632	6.024	Debêntures	7 (b)	605.113	550.468	3.934.018	5.875.194
		2.156	2.399	6.024	6.556	Investimentos a pagar	15	12.440	11.759	12.440	11.759
						Fornecedores		1.326	1.118	2.409	1.851
						Tributos a pagar		53	82	7.524	11.731
						Outros passivos		133	135	388	460
								<u>782.465</u>	<u>690.650</u>	<u>4.120.179</u>	<u>6.028.083</u>
Ativos não circulantes mantidos para negociação	9	9.123	9.123	9.123	9.123	Passivos relacionados a ativos não circulantes mantidos para negociação	9	3	3	3	3
<b>Não circulante</b>						<b>Não circulante</b>					
Debêntures	7 (a)				3.616.823	Debêntures	7 (b)	30	25	458.694	391.000
Sociedades da Organização Novonor	8			20.284	17.410	Sociedades da Organização Novonor	8	7	6	269.643	947.623
Adiantamento para futuro aumento de capital	10 (a)	1.995	31.196			Tributos a pagar			48		6.843
		1.995	31.196	20.284	3.634.233	Adiantamento para futuro aumento de capital	10 (b)	20.279	7.950	20.279	7.950
						Provisão para perda em investimento	11	3.937.721	2.432.707		
								<u>3.958.040</u>	<u>2.440.739</u>	<u>748.619</u>	<u>1.353.419</u>
Investimentos	11			25.468	565.140	<b>Passivo a descoberto</b>					
Imobilizado	12	681	715	681	715	Capital social	16 (a)	2.373.454	2.373.454	2.373.454	2.373.454
Intangível	13			84.347	220.914	Ajuste de avaliação patrimonial	16 (c)	423.814	3.696	423.814	3.696
		2.676	31.911	130.780	4.421.002	Prejuízos acumulados		(7.523.818)	(5.465.106)	(7.523.818)	(5.465.106)
								<u>(4.726.550)</u>	<u>(3.087.956)</u>	<u>(4.726.550)</u>	<u>(3.087.956)</u>
						Participação dos não controladores				3.679	143.135
										<u>(4.722.871)</u>	<u>(2.944.821)</u>
<b>Total do ativo</b>		<b>13.955</b>	<b>43.433</b>	<b>145.927</b>	<b>4.436.681</b>	<b>Total do passivo e passivo a descoberto</b>		<b>13.955</b>	<b>43.433</b>	<b>145.927</b>	<b>4.436.681</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Operações continuadas					
Despesas operacionais					
Gerais e administrativas		(356)	(1.169)	(1.771)	(2.925)
Impairment de ativos				(136.567)	
Resultado de participações societárias	11 (b)	(1.966.605)	(1.236.166)		
Prejuízo operacional		(1.966.961)	(1.237.335)	(138.338)	(2.925)
Resultado financeiro, líquido	18	(91.751)	486.977	(1.100.537)	(817.970)
Resultado de participações societárias	11 (c)			(1.106.290)	(4.916)
Prejuízo das operações continuadas		(2.058.712)	(750.358)	(2.345.165)	(825.811)
Prejuízo do exercício		(2.058.712)	(750.358)	(2.345.165)	(825.811)
Atribuível aos					
Acionistas da Companhia				(2.058.712)	(750.358)
Participação dos não controladores				(286.453)	(75.453)
				(2.345.165)	(825.811)
Prejuízo por ação das operações continuadas atribuível aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$ por ação)					
	17	(0,87)	(0,32)		

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Demonstração do resultado abrangente  
Exercícios findos em 31 de dezembro  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Prejuízo do exercício		(2.058.712)	(750.358)	(2.345.165)	(825.811)
Outros resultados abrangentes:					
Ítems que posteriormente transitarão pelo resultado:					
Ajuste de avaliação patrimonial	16 (c)	420.118		420.118	
Total do resultado abrangente do exercício		<u>(1.638.594)</u>	<u>(750.358)</u>	<u>(1.925.047)</u>	<u>(825.811)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

### Demonstração das mutações do passivo a descoberto

Em milhares de reais

	Nota	Atribuível aos acionistas controladores			Participação dos não controladores	Total do passivo a descoberto	
		Capital social	Ajuste de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados			Total
Em 1º de janeiro de 2021		2.348.123	3.696	(4.714.748)	(2.362.929)	218.337	(2.144.592)
Prejuízo do exercício - R\$ (0,32) por ação do capital social				(750.358)	(750.358)	(75.453)	(825.811)
Aumento de capital	16 (a)	25.331			25.331		25.331
Outras participações de não controladores	16 (b)					251	251
Em 31 de dezembro de 2021		<u>2.373.454</u>	<u>3.696</u>	<u>(5.465.106)</u>	<u>(3.087.956)</u>	<u>143.135</u>	<u>(2.944.821)</u>
Prejuízo do exercício - R\$ (0,87) por ação do capital social				(2.058.712)	(2.058.712)	(286.453)	(2.345.165)
Outras participações de não controladores	16 (b) e (c)		420.118		420.118	146.997	567.115
Em 31 de dezembro de 2022		<u>2.373.454</u>	<u>423.814</u>	<u>(7.523.818)</u>	<u>(4.726.550)</u>	<u>3.679</u>	<u>(4.722.871)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

## Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2022	2021	2022	2021
Fluxos de caixa das atividades operacionais					
Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social		(2.058.712)	(750.358)	(2.345.165)	(825.811)
Ajustes:					
Equivalência patrimonial	11 (b) e (c)	1.966.605	1.236.166	1.106.290	4.916
Juros, encargos e variações monetárias	18	36.993	19.406	631.887	478.842
Depreciação	12	34	32	34	32
Provisão (reversão) para crédito de liquidação duvidosa, líquido				3.616.824	285.860
<i>Impairment</i> de ativos	13			136.567	
Ganho na baixa de contas a pagar ref a acordo RJ			(3.798)		(3.798)
Ajuste a valor justo	18	5	(581.985)	(3.820.176)	(784.194)
Resultado de operações com instrumentos financeiros	18	54.645	79.302	670.946	840.412
		(430)	(1.235)	(2.793)	(3.741)
Variação nos ativos e passivos					
Tributos a recuperar		(4)	324	2.392	224
Outros passivos			135		367
Fornecedores e outros passivos		208	407	485	701
Tributos a pagar		(77)	(76)	(11.049)	(10.753)
Caixa aplicado nas operações		(303)	(445)	(10.965)	(13.202)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Adições ao investimento		(10.278)			
Adiantamento para futuro aumento de capital	10 (a)	(1.995)	(12.318)		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		(12.273)	(12.318)		
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Aporte de minoritários	16 (b)			499	474
Adiantamento para futuro aumento de capital	10 (b)	12.329	5.069	12.329	5.069
Aumento de capital social			7.950		7.950
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		12.329	13.019	12.828	13.493
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa, líquidos		(247)	256	1.860	291
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		257	1	532	241
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		10	257	2.392	532

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 1 Informações gerais

A Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial, anteriormente denominada Odebrecht Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“NESA” ou “Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado com sede na cidade de São Paulo - SP, constituída em 3 de janeiro de 2011 e que tem por objeto social: (a) a exploração direta ou indireta, no Brasil ou em outros países, dos negócios de geração e comercialização de energia elétrica nas diferentes formas e modalidades; (b) o desenvolvimento de todas as atividades e a prestação de todos os serviços associados ou necessários às atividades de comercialização de energia elétrica, no âmbito do setor elétrico do Brasil e/ou de outros países; (c) o exercício de atividades conexas ou relacionadas, direta ou indiretamente, com o objeto social, no Brasil e em outros países; e (d) a participação no capital social de outras companhias ou sociedades empresárias, personificadas ou não, na qualidade de sócia ou acionista, que explorem negócios de geração e comercialização de energia elétrica.

A Companhia, juntamente com suas controladas, são parte integrante do Grupo Novonor (“Grupo”), através do controle direto da Novonor Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial, anteriormente denominada Odebrecht Energia Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NEINV”) e indireto da Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”), anteriormente denominada Odebrecht S.A. – Em Recuperação Judicial.

A Companhia, através de suas investidas diretas e indiretas descritas a seguir, desenvolve atividades empresariais no segmento de energia no Brasil:

Investimentos diretos e indiretos da Novonor Energia em 31 de dezembro de 2022	
Diretos	Indiretos
Novonor Energia Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“NEP”)	Novonor Energia do Brasil S.A. – Em Recuperação Judicial (“NEB”) Caixa Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia (“FIP” ou “Fundo”) Madeira Energia S.A. (“MESA”) Santo Antônio Energia S.A. (“SAESA”) - subsidiária integral da MESA

A emissão das presentes demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 30 de maio de 2023.

### (a) Performance Operacional

Em relação a performance operacional a Companhia encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 com passivo a descoberto no valor de R\$ 4.726.550 (31 de dezembro 2021 – R\$ 3.087.956) na controladora e R\$ 4.722.871 (31 de dezembro 2021 – R\$ 2.944.821) no consolidado e prejuízo de R\$ 2.058.712 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 750.358) na controladora e R\$ 2.345.165 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 825.811) no consolidado. O resultado do exercício reflete os efeitos financeiros na Companhia e suas controladas.

Adicionalmente, ao final do exercício de 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante no montante de R\$ 780.309 (31 de dezembro de 2021 – R\$ 688.251) na controladora e R\$ 4.114.155 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 6.021.526) no consolidado, substancialmente em virtude de reclassificação para o passivo circulante dos contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures que previam a entrada em Recuperação Judicial, como evento de antecipação dos prazos das dívidas (*covenants*), da Companhia e das controladas.

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

A Administração da Companhia, em decorrência dos Acordos de Leniência firmados e de seus reflexos, adotou uma estratégia com foco em liquidez e na estabilização do Grupo, visando o fortalecimento da estrutura de capital do seu portfólio buscando: (i) a reestruturação financeira de alguns negócios; (ii) programa de desmobilização de ativos; e (iii) renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial.

### (b) Acordo Global da Novonor com as autoridades

Em 1º de dezembro de 2016 a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo de Leniência (“Acordo”) com o Ministério Público Federal (“MPF”) e com as autoridades dos EUA e Suíça (“Acordo Global”), responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do Acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da Braskem que firmou acordo próprio, comprometendo-se a pagar, diretamente ou por intermédio de outras empresas de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$3.828 milhões, em 23 anos.

Em 9 julho de 2018, a controladora Novonor celebrou o acordo de leniência com a Advocacia Geral da União (“AGU”) e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado, de forma unânime, pelo plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal brasileiro.

No dia 24 de janeiro de 2022, foi celebrado entre, de um lado, a Novonor e a sua controlada indireta CNO S.A. (“CNO”) e, de outro lado, a Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, um Acordo de Leniência, no qual a Novonor e a controlada indireta CNO são coobrigadas ao pagamento no valor de aproximadamente R\$330 milhões em 23 (vinte e três) parcelas anuais, que será parcialmente deduzido dos R\$3.828 milhões do Acordo celebrado com o MPF, as 5 (cinco) primeiras parcelas serão adimplidas com os valores já desembolsados pela Novonor no âmbito do Acordo Global.

Monitores Independentes atuaram no Grupo Novonor, tendo como principal objetivo confirmar que a controladora Novonor e suas controladas estão cumprindo todos os compromissos firmados no Acordo Global. O processo de monitoramento teve início em fevereiro de 2017 e encerrou em novembro de 2020.

A Administração, neste momento, entende que possíveis efeitos dos Acordos de Leniência e investigações em andamento não deverão afetar as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2022.

### (c) Recuperação judicial

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com sua controladora direta NEINV, controladoras indiretas Novonor, ODBINV S.A – Em Recuperação Judicial (“ODBINV”) e Kieppe Participações e Administração Ltda (“Kieppe”) e controladas NEB e NEP, bem como certas outras empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05 (“RJ” e “Juízo da RJ”).

A Companhia e as demais empresas em RJ continuaram mantendo suas atividades, com acompanhamento por um administrador judicial nomeado pelo juízo da RJ.

Em 26 de agosto de 2019, a Companhia, em cumprimento ao prazo legal, juntamente com suas controladoras apresentou a versão preliminar do plano de recuperação judicial, assim como do laudo econômico-financeiro e de avaliação de bens e ativos.

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Em 22 de abril de 2020, foram realizadas Assembleias Gerais de Credores (“AGCs”) de todas as recuperandas. Para as controladas diretas NEP e NEB, deliberou-se nova suspensão. Para a controladora direta NEINV e controladoras indiretas Novonor, ODBINV e Kieppe, dentre outras recuperandas, deliberou-se pela consolidação substancial, e para a Companhia deliberou-se pela não consolidação substancial. Na sequência, na mesma AGC, o plano de recuperação judicial consolidado foi aprovado com quórum superior a 80% na Classe 3 e de 100% nas demais classes e os planos de recuperação individual de cada recuperanda não consolidada (incluindo a Companhia) foram aprovados por 100% dos respectivos credores presentes nas AGCs.

Em 27 de julho de 2020 foram homologados, pelo Juízo da RJ, os Planos de Recuperação Judicial aprovados na AGC de 22 de abril de 2020, tendo a respectiva decisão sido publicada em 3 de agosto de 2020 (“Data de Homologação Judicial do Plano”).

Em 22 de fevereiro de 2021, o Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) da controlada indireta NEB foi aprovado e posteriormente, homologado em 4 de agosto de 2021.

O PRJ da controlada NEP foi aprovado em 15 de julho de 2021 e homologado em 11 de fevereiro de 2022.

Abaixo as propostas de pagamento constantes nos PRJs:

i) PRJ da Companhia:

Créditos trabalhistas (classe 1): Os Créditos Trabalhistas, conforme relacionado na Lista de Credores, terão seus créditos pagos em dinheiro em duas parcelas iguais, sendo a primeira 30 dias após a data de Homologação Judicial do Plano e a segunda 60 dias após a Homologação Judicial do Plano. Os créditos serão pagos com a incidência de juros atualização monetária equivalentes ao IPCA desde a data do pedido até a data do efetivo pagamento.

Créditos com garantia real (classe 2): Os Credores com Garantia Real terão seus Créditos com Garantia Real integralmente reestruturados e pagos por meio dos Créditos Elegíveis ao Pagamento Diferido que serão pagos com vencimento no 40º (quadragésimo) aniversário. A devedora principal deverá amortizar antecipadamente os créditos de acordo com as regras previstas no Plano.

Os Créditos contarão com juros e correção monetária, a serem incorporados à variação positiva do IPCA desde a data do pedido até a implementação de todos os pagamentos previstos no Plano.

Credores Quirografários (classe 3): Os credores quirografários poderão escolher as seguintes opções de pagamento:

- Opção A: Os credores quirografários que aderirem à Opção A terão seus créditos até o limite de R\$ 40.000,00, pagos em parcela única no último dia útil do décimo segundo mês contado da data de Homologação Judicial do Plano, com juros correspondentes a TR desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento ora previsto implica, necessariamente, ampla geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário em questão.

- Opção B: Os credores quirografários que aderirem a Opção B terão seus créditos elegíveis ao Pagamento Diferido, conforme definido no PRJ da Companhia. Serão amortizados bimestralmente desde que apurado Caixa para Distribuição, conforme também definido no plano de recuperação da Companhia, com primeiro pagamento podendo ocorrer após 3 anos contados da data de Homologação Judicial do Plano. Os créditos ora estruturados contarão juros e correção monetária, a serem incorporados ao valor de face, correspondente à variação positiva do IPCA desde a Data do Pedido até a implementação de todos os pagamentos previstos, observado o Bônus de Adimplência<sup>1</sup>.

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

(1) é a revisão da taxa de juros e correção monetária aplicável às Condições de Pagamento Diferido nos termos do item 3 do Anexo 1.1.13 do Plano, que passará a ser correspondente à TR a partir do 15º (décimo quinto) ano desde que tenham sido realizadas amortizações, no total agregado, iguais ou superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) desde a Data de Homologação Judicial do Plano.

**Credores ME / EPP (classe 4):** Os credores ME/EPP terão seus créditos até o limite de R\$ 10.000,00 pagos em dinheiro em duas parcelas de valor igual, sendo a primeira 30 dias após a Data da Homologação Judicial do Plano e a segunda 60 dias após a Data da Homologação Judicial do Plano. Os créditos serão pagos com incidência de juros e atualização monetária equivalente ao IPCA desde a data do Pedido até a data do efetivo pagamento. Eventual saldo credor será elegível ao Pagamento Diferido, conforme descrito anteriormente e no PRJ.

**Créditos *Intercompany*:** O pagamento dos Créditos *Intercompany* será, em quaisquer hipóteses, subordinado a todos os Créditos Concursais em termos de estrutura, garantias e tempo de pagamento. O valor líquido dos Créditos *Intercompany* poderá ser convertido em capital social ou poderão ser objeto de compensação, além de formas alternativas de extinção, observados sempre os procedimentos e legislação aplicáveis e o disposto no PRJ, desde que sem impacto de caixa e sem qualquer tipo de desembolso pelas Recuperandas para liquidação dos créditos e observando a estrutura mais adequada sob a perspectiva societária, tributária e comercial.

**Vencimento do Pagamento Diferido:** vencimento no 40 (quadragésimo) Aniversário, sendo que a Devedora Principal deverá amortizar antecipadamente os Créditos Elegíveis ao Pagamento Diferido: (i) no 25º (vigésimo quinto) Aniversário, caso não tenha apresentado, em até 6 (seis) meses contados do 24º (vigésimo quarto) Aniversário, laudo preparado por empresa de auditoria, especializada e de renome, integrante de uma das quatro maiores empresas de auditoria do mundo (*big four*) ou categoria semelhante à época, demonstrando que a Recuperanda possui capacidade de geração de caixa e/ou ativos passíveis de monetização de ao menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o 40º (quadragésimo) Aniversário; ou (ii) a partir do 3º (terceiro) Aniversário, caso se verifique que o Caixa para Distribuição em uma determinada Data de Amortização é suficiente para amortizar e/ou resgatar 100% (cem por cento) do saldo devedor dos Créditos Elegíveis ao Pagamento Diferido.

ii) PRJ da controlada indireta NEB

**Créditos Trabalhistas (classe 1):** Os Créditos Trabalhistas, conforme relacionado na Lista de Credores, serão pagos em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira devida no trigésimo dia corrido contado da data da homologação judicial do PRJ NEB e a segunda devida no sexagésimo dia corrido da data da homologação judicial do PRJ NEB. Os créditos serão pagos com a incidência de juros atualização monetária equivalentes ao IPCA desde a data do pedido até a data do efetivo pagamento.

**Créditos com Garantia Real (classe 2):** Os credores com garantia real terão seus créditos com Garantia Real integralmente reestruturados e pagos com recursos monetários nacionais, até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro, em parcela única, no último dia do décimo segundo mês contado da data da homologação judicial do PRJ NEB.

Eventual saldo remanescente existente deverá ser integralmente pago no vigésimo quinto aniversário, podendo ser prorrogado para o quadragésimo aniversário, caso laudo preparado por empresas de auditoria, especializada e de renome, integrante de uma das quatro maiores empresas de auditoria do mundo (*big four*), ou de categoria semelhante à época, demonstre que a Companhia tem capacidade de geração de caixa e/ou ativos passíveis de monetização de ao menos R\$100.000,00 (cem mil reais) até o quadragésimo aniversário.

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Juros e correção monetária incidirão sobre o respectivo montante de Créditos com Garantia Real, incluindo o saldo remanescente e o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a TJLP acrescida de remuneração de 2,65% a.a. desde a data do pedido até a data do efetivo pagamento. Fica permitido à Companhia a e aos Credores com Garantia Real convencionar a dação dos bens gravados como garantia real em pagamento dos respectivos Créditos com Garantia Real.

Credores Quirografários (classe 3): Os credores quirografários poderão eleger a forma de pagamento de seus créditos de acordo com uma das seguintes opções de pagamento:

- Opção A: Os credores quirografários que aderirem à Opção A terão seus créditos reestruturados e pagos com recursos monetários nacionais, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em dinheiro, em parcela única, no último dia útil do 12º mês contado da data de homologação judicial do PRJ NEB.

Eventual saldo remanescente existente após o pagamento, deverá ser integralmente pago no 25º (vigésimo quinto) Aniversário, podendo ser prorrogado para o 40º Aniversário, caso laudo preparado por empresa de auditoria, especializada e de renome, integrante de uma das quatro maiores empresas de auditoria do mundo (*big four*) ou categoria semelhante à época, demonstre que a Companhia possui capacidade de geração de caixa e/ou ativos passíveis de monetização de ao menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o 40º (quadragésimo) aniversário.

Juros e correção monetária incidirão sobre o respectivo montante de Créditos com Garantia Real, incluindo o saldo remanescente e o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a TJLP acrescida de remuneração de 2,65% a.a. desde a data do pedido até a data do efetivo pagamento.

- Opção B: Os credores quirografários que aderirem a Opção B terão seus créditos reestruturados e pagos com recursos monetários nacionais, em dinheiro, em parcelas semestrais e consecutivas, devidas sempre no 15º (décimo quinto) dia corrido dos meses de março e de setembro, sendo que a primeira parcela será devida na primeira data de pagamento semestral que ocorrer após o término do 3º Aniversário ("Prazo de Carência") e a última parcela será devida em 15 de setembro de 2031. As parcelas de pagamento dos Créditos Quirografários Opção B terão montante correspondente (i) ao Valor do Principal – Crédito Quirografário Opção B dividido pelo número de parcelas vincendas ao final do prazo de carência; somado (ii) aos encargos acumulados (ii.a) para a primeira parcela, entre o término do prazo de carência e a primeira parcela; e (ii.b) para as parcelas subsequentes, entre as respectivas parcelas.

O prazo de carência poderá ser prorrogado uma única vez, por 18 (dezoito) meses adicionais, caso a Companhia envie aos Credores Quirografários Opção B, em até 60 (sessenta) dias corridos anteriores à data de término original do prazo de carência, documento assinado por assessor financeiro independente indicando que há processo organizado para a alienação, a qualquer título, da participação da Companhia em quaisquer ativos investidos, exceto se, em até 30 (trinta) dias corridos contados do envio da notificação pelas Recuperandas na forma descrita acima, Credores Quirografários Opção B, representando, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos Créditos Quirografários Opção B, enviarem à Companhia, notificação opondo-se, com justificativa razoável, à prorrogação de prazo solicitada.

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Os Créditos Quirografários Opção B contarão com atualização correspondente à variação acumulada da TJLP *pro rata temporis*, por dias corridos, em regime de capitalização composta, incidente sobre o saldo do valor nominal do Crédito Quirografário Opção B, a partir da data do pedido, observada a seguinte sistemática: (a) a parcela correspondente à variação acumulada da TJLP agregar-se-á ao valor nominal do Crédito Quirografário Opção B para fins de cálculo do valor pecuniário, ao final de cada período de capitalização; e (b) o montante referido no item (a) será contabilizado e capitalizado mensalmente durante o Prazo de Carência, incorporando-se ao valor nominal do Crédito Quirografário Opção B, e exigido semestralmente após o Prazo de Carência, juntamente com o pagamento das parcelas previstas acima.

Juros correspondente a 1,50% a.a. (um inteiro vírgula cinco por cento), base 360 (trezentos e sessenta) dias, incidente sobre o saldo do valor nominal dos Créditos Quirografários Opção B, acrescido do custo básico, previsto acima, contabilizado e capitalizado mensalmente durante o prazo de carência, incorporando-se ao valor nominal dos Créditos Quirografários Opção B, e exigidos semestralmente, juntamente com o pagamento das parcelas previstas acima.

Encargos correspondentes a 0,15% a.a. (zero vírgula quinze por cento), base 360 (trezentos e sessenta) dias, a título de 'del credere', incidente sobre o saldo do valor nominal dos Créditos Quirografários Opção B, acrescido do custo básico, previsto acima, a partir da data do pedido, contabilizado e capitalizado mensalmente durante o prazo de carência, incorporando-se ao valor nominal dos Créditos Quirografários Opção B, e exigidos semestralmente, juntamente com o pagamento das parcelas previstas acima.

Os Créditos Quirografários Opção B serão amortizados extraordinariamente caso a Companhia receba, a qualquer tempo e a qualquer título, recursos líquidos provenientes da alienação dos ativos investidos, descontados os montantes necessários para os pagamentos preferenciais, sendo certo que os Créditos Quirografários Opção B serão pagos em parcela única, de forma pro rata dentre os valores de Crédito Quirografários Opção B em aberto na data de pagamento, em até 15 (quinze) dias úteis contados do recebimento dos recursos pela Companhia.

Credores ME / EPP (classe 4): Os credores ME/EPP terão seus créditos até o limite de R\$ 500,00 (quintos reais) pagos em dinheiro em duas parcelas de valor igual, sendo a primeira 30 dias após a data de homologação judicial do PRJ e a segunda 60 dias após a data de homologação Judicial do PRJ. Os créditos serão pagos com a incidência de juros e atualização monetária equivalentes ao IPCA desde a data do pedido até a data do efetivo pagamento. Eventual saldo remanescente existente deverá ser integralmente pago no 25º (vigésimo quinto) aniversário, podendo ser prorrogado para o 40º aniversário, caso laudo preparado por empresa de auditoria, especializada e de renome, integrante de uma das quatro maiores empresas de auditoria do mundo (*big four*) ou categoria semelhante à época, demonstre que a Companhia tem capacidade de geração de caixa e/ou ativos passíveis de monetização de ao menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) até o 40º (quadragésimo) Aniversário.

Créditos *Intercompany*: o pagamento dos Créditos *Intercompany* será, em qualquer hipótese, subordinado a todos os Créditos Concursais em termos de estrutura, garantias e tempo de pagamento. O valor líquido dos Créditos *Intercompany* poderá ser convertido em capital social ou poderão ser objeto de compensação, além de formas alternativas de extinção, observados sempre os procedimentos e legislação aplicáveis e o disposto no PRJ, desde que sem impacto de caixa e sem qualquer tipo de desembolso pelas Recuperandas para liquidação dos créditos e observando a estrutura mais adequada sob a perspectiva societária, tributária e comercial.

iii) PRJ da controlada NEP:

Créditos trabalhistas (classe 1): Os Créditos Trabalhistas, conforme relacionado na Lista de Credores, terão seus créditos pagos em dinheiro em parcela única, devida no último dia do 12º mês, contados da data de Homologação Judicial do Plano.

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

**Créditos com garantia real (classe 2):** Os credores com garantia real terão seus créditos elegíveis ao pagamento diferido, que é definido no PRJ da Companhia e é garantido pelos seus respectivos direitos reais em garantia atualmente constituída. Fica permitido à Companhia e os credores com garantia real convencionar a dação de bens gravados com garantia real em pagamento dos respectivos créditos com garantia real.

Os Créditos contarão com juros e correção monetária, a serem incorporados à variação positiva do IPCA desde a data do pedido até a implementação de todos os pagamentos previstos no Plano.

**Credores Quirografários (classe 3):** Os credores quirografários poderão escolher as seguintes opções de pagamento:

- **Opção A:** Os credores quirografários que aderirem à Opção A terão seus créditos até o limite de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos em parcela única no último dia útil do décimo segundo mês contado da data de Homologação Judicial do PRJ. A escolha dessa opção e o respectivo pagamento ora previsto implica, necessariamente, ampla geral e irrestrita quitação do Crédito Quirografário em questão.

- **Opção B:** Os credores quirografários que aderirem a Opção B terão seus créditos elegíveis ao Pagamento Diferido, conforme definido no PRJ da Companhia. Serão amortizados desde que apurado Caixa para Distribuição, conforme também definido no plano de recuperação da Companhia, com primeiro pagamento devido na primeira data de amortização que ocorrer após a data de homologação judicial do PRJ. Os créditos ora estruturados contarão juros e correção monetária, a serem incorporados ao valor de face, correspondente à variação positiva do IPCA desde a Data do Pedido até a implementação de todos os pagamentos previstos, observado o Bônus de Adimplência<sup>1</sup>.

(1) é a revisão da taxa de juros e correção monetária aplicável às Condições de Pagamento Diferido nos termos do item 3 do Anexo 1.1.13 do Plano, que passará a ser correspondente à TR a partir do 15º (décimo quinto) ano desde que tenham sido realizadas amortizações, no total agregado, iguais ou superiores a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) desde a Data de Homologação Judicial do Plano.

**Credores ME / EPP (classe 4):** Os credores ME/EPP terão seus créditos até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em parcela única, no último dia útil do décimo segundo mês contado da data da homologação judicial do PRJ. Eventual saldo credor será elegível ao Pagamento Diferido, conforme descrito anteriormente e no PRJ.

**Créditos *Intercompany*:** O pagamento dos Créditos *Intercompany* será, em quaisquer hipóteses, subordinado a todos os Créditos Concursais em termos de estrutura, garantias e tempo de pagamento. O valor líquido dos Créditos *Intercompany* poderá ser convertido em capital social ou poderão ser objeto de compensação, além de formas alternativas de extinção, observados sempre os procedimentos e legislação aplicáveis e o disposto no PRJ, desde que sem impacto de caixa e sem qualquer tipo de desembolso pelas Recuperandas para liquidação dos créditos e observando a estrutura mais adequada sob a perspectiva societária, tributária e comercial.

Os efeitos das reestruturações das dívidas estão destacados nas notas explicativas: 7(b) Debêntures – passivo e 8(i) – Sociedades do Grupo Novonor.

As íntegras do PRJs da Companhia e suas controladas, assim como a análise de viabilidade financeira do plano poderão ser consultadas através do site:

<https://www.alvarezandmarsal.com/content/grupo-odebrecht-prj>

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## 2 Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

### 2.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras individuais e consolidadas requer o uso de estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia e suas controladas no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual não foi apresentada a demonstração do resultado abrangente.

### 2.2 Novos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis

#### (i) Revisadas e vigentes

- Alteração ao IFRS 3 (CPC 15(R1)), Referência à Estrutura Conceitual – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.

- Alteração ao IAS 16 (CPC 27), Imobilizado: Recursos Antes do Uso Pretendido – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.

- Alteração ao IAS 37 (CPC 25), Contratos Onerosos Custo de Cumprimento do Contrato – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.

- Alterações à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41 (CPC 27(R1), CPC 43(R1), CPC 48, CPC 06(R2) e CPC 29, respectivamente), Melhorias Anuais ao Ciclo de IFRS’s 2018–2020 – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2022.

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

#### (ii) Revisadas e não vigentes

- Nova Norma IFRS 17 (CPC 50), Contratos de Seguros – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

- Alterações à IFRS 10 e IAS 28 (CPC 36(R3) e CPC 18(R2)) respectivamente), Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou *joint venture* – vigência não definida.

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 1 (CPC 26(R1)), Divulgação de políticas contábeis – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 8 (CPC 23), Definição de estimativas contábeis – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

- Alteração ao IAS 12 (CPC 32), Impostos diferidos ativos e passivos originados de transação única ("single transaction") – vigente a partir de 1ª de janeiro de 2023.

A Administração da Companhia está em processo de avaliação dos pronunciamentos, alterações e interpretações das normas contábeis descritas acima.

## 2.3 Consolidação

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas:

### (a) Controladas

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. As controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle sobre a investida.

Transações entre companhias, saldos e ganhos não realizados em transações entre as empresas consolidadas são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela Companhia.

### (b) Companhias consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas abrangem as informações da Companhia e suas controladas, nas quais são mantidas as seguintes participações acionárias diretas e indiretas, em 31 de dezembro:

	Participação no capital social (%)		
	País	2022	2021
Controladas diretas			
NEP	Brasil	100,00	100,00
Controladas indiretas			
NEB	Brasil	100,00	100,00
FIP	Brasil	50,10	50,10

### (c) Controladas em conjunto

Acordos em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como operações em conjunto (*joint operations*) ou empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Os investimentos em *joint ventures* são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O investimento da Companhia em *joint ventures* inclui a mais valia identificada na aquisição, líquida de qualquer perda por *impairment* acumulada (Nota 2.5.3).

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e *joint ventures* é reconhecida na demonstração do resultado e a participação nas mutações das reservas é reconhecida nas reservas do grupo. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma *joint venture* for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da controlada em conjunto.

	Participação no capital social (%)		
	País	2022	2021
Controladas em conjunto			
MESA	Brasil	8,86	18,25
SAESA - subsidiária integral da MESA	Brasil	8,86	18,25

## Demonstrações financeiras individuais

Nas demonstrações financeiras individuais, as controladas e controladas em conjunto são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações financeiras individuais quanto nas demonstrações financeiras consolidadas, para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da controladora.

### 2.4 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

### 2.5 Instrumentos financeiros

#### 2.5.1 Ativos Financeiros

##### a) Reconhecimento inicial e mensuração

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios do Grupo para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais o Grupo tenha aplicado o expediente prático, o Grupo inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

##### b) Classificação

A Companhia e sua controlada classificam seus ativos financeiros como subsequentemente mensurado ao custo amortizado.

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado, ele precisa ser mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto.

Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros do Grupo ao custo amortizado incluem caixa, títulos e valores mobiliários, debêntures e sociedades do grupo Novonor, incluídos em outros ativos financeiros não circulantes.

## 2.5.2 Passivos financeiros

### a) Reconhecimento inicial e mensuração

Os passivos financeiros da Companhia e sua controlada são classificados, no reconhecimento inicial, empréstimos e recebíveis ou contas a pagar, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva.

Os passivos financeiros da Companhia incluem financiamentos, fornecedores, debêntures e sociedades do Grupo Novonor.

## 2.5.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

### (a) Ativos financeiros

A Companhia e suas controladas avaliam no final de cada exercício se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment*, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda") e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

### (b) Ativos não financeiros

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como a mais valia de ativos, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). As revisões de *impairment* do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível *impairment*.

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## 2.6 Ativos não circulantes mantidos para venda e resultado de operações descontinuadas

Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando (i) seu valor contábil for recuperável por meio de venda; e (ii) quando essa venda for praticamente certa. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda.

Esses ativos são apresentados em linha específica do balanço patrimonial e da demonstração do resultado. Quando se tratar de investimentos em sociedade controlada, seus ativos e passivos, após a eliminação dos saldos mantidos entre as empresas, também são apresentados nessa mesma rubrica específica do balanço patrimonial consolidado.

O resultado destas operações, contemplando o resultado total após o imposto de renda é apresentado em montante único na demonstração de resultado, como operações descontinuadas.

## 2.7 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em despesa no resultado do período, quando incorridos.

A depreciação é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

## 2.8 Intangível

Os grupos de contas que compõe o ativo intangível são os seguintes:

Mais valia de ativos registrada pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre mais valia não são revertidas. A mais valia é e apresentada pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da controlada adquirida. A mais valia de aquisições de controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas.

Conforme mencionado na nota 13 a controlada indireta NEB reconheceu *impairment* no montante de R\$ 136.567 do ágio oriundo da aquisição da participação no FIP.

## 3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

## 3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. A estimativa e premissa que apresenta um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, está contemplada a seguir.

### (a) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

### (b) Perda (*Impairment*) estimada de ativos

O Grupo verifica se há evidência objetiva de que um ativo ou o grupo de ativos está deteriorado e as perdas por *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ou grupo de ativos que pode ser estimado de maneira confiável.

Conforme mencionado na nota 2.8 e 13 a controlada indireta NEB reconheceu *impairment* no montante de R\$ 136.567 do ágio oriundo da aquisição da participação no FIP.

## 4 Gestão de risco financeiro

### 4.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia e suas controladas às expõem a diversos riscos financeiros: risco de taxa de juros, risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco global do Grupo concentra-se na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro do Grupo.

A gestão de risco é realizada pela tesouraria da Companhia, segundo as políticas aprovadas pelo Grupo. A tesouraria identifica, avalia e protege a Companhia e suas controladas contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais do Grupo.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas não participaram de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos (especulativos e não especulativos) durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

#### a) Risco de liquidez

É o risco da Companhia e suas controladas não disporem de recursos líquidos suficientes para honrarem seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### b) Risco com taxa de juros

O risco associado é oriundo da possibilidade da Companhia e suas controladas incorrerem em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e debêntures.

### c) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre do risco de realização das aplicações financeiras.

Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Diretoria. A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente. Não foi ultrapassado nenhum limite de crédito durante o exercício.

## 4.2 Gestão de capital – consolidado

Os objetivos da Companhia e suas controladas ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir custos.

A Companhia e suas controladas monitoram o capital com base no índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total de empréstimos e debêntures, subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores imobiliários. O capital total é apurado através da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial com a dívida líquida.

Os índices de alavancagem financeira consolidados em 31 de dezembro podem ser assim sumarizados:

	Nota	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Total dos empréstimos e debêntures	7 (b) e 14	4.556.112	6.393.282
Menos: caixa e equivalentes de caixa	6	<u>(2.392)</u>	<u>(532)</u>
Dívida líquida		4.553.720	6.392.750
Total do patrimônio líquido		<u>(4.722.871)</u>	<u>(2.944.821)</u>
Total do capital		<u>(169.151)</u>	<u>3.447.929</u>
Índice de alavancagem financeira - %		<u>N/A</u>	<u>N/A</u>

N/A – Não aplicável

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 5 Instrumentos financeiros por categoria – consolidado

	Nota	Mensurados ao custo amortizado	
		31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	6	2.392	532
Debêntures	7 (a)		3.616.823
Sociedades do Grupo Novonor	8	20.284	17.410
		<u>22.676</u>	<u>3.634.765</u>
		Mensurados ao custo amortizado	
		31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Passivo, conforme o balanço patrimonial			
Empréstimos	14	163.400	127.088
Debêntures	7 (b)	4.392.712	6.266.194
Sociedades do Grupo Novonor	8	269.643	947.623
Investimentos a pagar	15	12.440	11.759
Fornecedores e outras contas a pagar		2.797	2.311
		<u>4.840.992</u>	<u>7.354.975</u>

## 6 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Caixa e bancos	10	257	2.392	304
Aplicações financeiras				228
	<u>10</u>	<u>257</u>	<u>2.392</u>	<u>532</u>

## 7 Debêntures

### (a) Debêntures - ativo

#### (a.1) NEP

Emissão	Valor unitário	Vencimento	31 de dezembro de 2022		31 de dezembro de 2021	
			Principal	Impairment	Valor líquido	Valor líquido
1ª	10,00	15 de setembro de 2028	<u>3.616.823</u>	<u>(3.616.823)</u>	<u>3.616.823</u>	<u>3.616.823</u>

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A controlada NEP detém 200.000 debêntures não conversíveis em ações emitidas pela Atvos Agroindustrial S.A. ("Atvos Agro"). As debêntures são divididas em 8 séries de 25.000 debêntures com vencimentos entre 15 de setembro de 2022 e 15 de setembro de 2028. A partir de 9 de dezembro de 2020 o Grupo Novonor, através da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Atvos Inv"), passou a deter participação de 50% no capital social da Atvos Agro.

Em 15 de fevereiro de 2019, a Assembleia Geral de Debenturistas deliberou pela não remuneração das debêntures até seu vencimento.

No Plano de Recuperação Judicial da Atvos Agro, ficou deliberado que créditos entre partes relacionadas poderão ter formas alternativas de extinção, dentre elas a conversão de créditos em capital social, no entanto, para que tal conversão aconteça, há que se respeitar os prazos de pagamento das demais categorias listadas no Plano de Recuperação Judicial da Atvos Agro. Dessa forma, a Administração da Companhia reconheceu, em 30 de junho de 2022, *impairment* no montante de R\$ 3.616.823 sobre as debêntures ativa de emissão da Atvos Agro.

### (b) Debêntures - passivo

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
NESA (nota 7 (b.1) (i))	605.143	550.493	605.143	550.493
NEB (nota 7 (b.2))			458.664	390.975
NEP (nota 7 (b.3))			3.328.905	5.324.726
	<u>605.143</u>	<u>550.493</u>	<u>4.392.712</u>	<u>6.266.194</u>
Passivo circulante	605.113	550.468	3.934.018	5.875.194
Passivo não circulante	30	25	458.694	391.000
	<u>605.143</u>	<u>550.493</u>	<u>4.392.712</u>	<u>6.266.194</u>

### Movimentação

	Controladora		Consolidado	
	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Saldo em 1º de janeiro	550.493	956.164	6.266.194	5.652.924
Juros e variações monetárias	54.645	79.302	670.948	840.412
Ajuste a valor justo (Nota 7 (b.1) e (b.2))	5	(484.973)	(2.897.308)	(687.184)
Assunção de dívida (i)			(242.219)	
Multas moratórias			595.097	460.042
Saldo em 31 de dezembro	<u>605.143</u>	<u>550.493</u>	<u>4.392.712</u>	<u>6.266.194</u>
Passivo circulante	605.113	550.468	3.934.018	5.875.194
Passivo não circulante	30	25	458.694	391.000
	<u>605.143</u>	<u>550.493</u>	<u>4.392.712</u>	<u>6.266.194</u>

(i) Em 30 de abril de 2022, a NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial ("NSPINV") assumiu o subcrédito "B", das debêntures emitidas pela Companhia junto ao BNDES, conforme previsto no contrato de assunção de dívida, no montante de R\$ 242.219. Com a assunção, a dívida foi reclassificada para a rubrica de Sociedades do Grupo Novonor (Nota 8).

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### (b.1) NESA

Emissão	Valor unitário	Vencimento	Principal atualizado	Encargos	AVJ	31 de dezembro				
						de 2022	de 2021			
						Total	Total			
2ª	30,00	18 de outubro de 2023	300.000	184.997	(484.967)	30	25			
3ª	10,00	31 de maio de 2019	190.000	415.113		605.113	550.468			
						<u>490.000</u>	<u>600.110</u>	<u>(484.967)</u>	<u>605.143</u>	<u>550.493</u>

- (i) Em 24 de maio de 2018 e 3 de outubro de 2018, a NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial (“NSPINV”) adquiriu de terceiros 17.440 e 10.175 debêntures da 2ª emissão da Companhia, respectivamente. Em 31 de dezembro de 2020, o saldo das debêntures da 2ª emissão era distribuído em R\$ 432.556 com a NSPINV e R\$ 100.864 com terceiros.

No Plano de Recuperação Judicial da Companhia, ficou deliberado que créditos entre partes relacionadas poderão ter formas alternativas de extinção, dentre elas a conversão de créditos em capital social.

Em cumprimento ao CPC 48 “Instrumentos Financeiros”, os passivos reestruturados no âmbito do PRJ, cuja, a modificação em relação aos contratos originais foi substancial, foram desreconhecidos e novos passivos foram reconhecidos ao valor justo, pela metodologia do fluxo de caixa descontado. Nos termos do CPC 26 (IAS 1) a Companhia entende que a homologação do Plano é o evento que permite o registro dos efeitos da reestruturação dos seus passivos. A Companhia reconheceu na data da homologação do PRJ, ajuste a valor justo no valor de R\$ (484.972) e em 31 de dezembro de 2022 R\$5, apresentando o efeito líquido de R\$ (185.847).

- (ii) O saldo devedor referente as debêntures de 3ª emissão - Debenturista Itau BBA, por possuir alienação fiduciária de outras empresas do Grupo Novonor, foi considerado como crédito extraconcursal e, portanto, não está sujeito ao PRJ da Companhia, sendo certo que a reestruturação dependerá de negociações bilaterais.

### (b.2) NEB

Emissão	Valor unitário	Vencimento	Principal atualizado	Encargos	AVJ	31 de dezembro	
						de 2022	de 2021
						Total	Total
1ª	1,00	15 de setembro de 2031	521.138	123.373	(185.847)	458.664	390.975

A controlada indireta NEB possui 311.430.704 debêntures conversíveis em ações, tendo o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (“FDA”) como debenturista e MESA e SAESA como intervenientes.

No âmbito do PRJ da controlada indireta NEB, as debêntures foram consideradas como “Créditos Quirografários (classe 3)” e seguirá o plano descrito na Nota 1(i) na sua opção B.

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em cumprimento ao CPC 48 “Instrumentos Financeiros”, os passivos reestruturados no âmbito do PRJ, cuja, a modificação em relação aos contratos originais foi substancial, foram desreconhecidos e novos passivos foram reconhecidos ao valor justo, pela metodologia do fluxo de caixa descontado. Nos termos do CPC 26 (IAS 1) a Companhia entende que a homologação do Plano é o evento que permite o registro dos efeitos da reestruturação dos seus passivos. A Companhia reconheceu na data da homologação do PRJ, ajuste a valor justo no valor de R\$ 202.210.

A NEB reconheceu na data da homologação do PRJ, ajuste a valor justo no valor de R\$ (202.210) e em 31 de dezembro de 2022 R\$16.363, apresentando o efeito líquido de R\$ (185.847).

### (b.3) NEP

Emissão	Valor unitário	Vencimento				31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
			Principal atualizado	Encargos	AVJ	Total	Total
1ª	10,00	15 de setembro de 2021	3.491.014	2.751.567	(2.913.676)	3.328.905	5.324.726

A controlada NEP é emissora de 200.000 debêntures não conversíveis em ações, divididas em duas séries de 100.000 debêntures cada, com vencimento em 15 de setembro de 2021.

No âmbito do PRJ, a debênture foi listada no Pedido de Recuperação Judicial da Companhia como Crédito Quirografário Classe 3 e terá seu pagamento reestruturado conforme definido no PRJ, após sua aprovação e homologação nos termos descrito na Nota 1(c).

Em 30 de junho de 2022, em decorrência da aprovação do Plano de Recuperação (Nota 1 (c)), a Companhia reconheceu o ajuste a valor justo das debêntures no montante de R\$ 2.913.676.

## 8 Sociedades do Grupo Novonor - consolidado

	31 de dezembro de 2021	Juros	Ajuste a valor justo	Assunção de dívida	31 de dezembro de 2022
MESA (i)	17.410	2.874			20.284
Total do ativo	17.410	2.874			20.284
Novonor (ii)	104.900		(104.531)		369
NSPINV (iii)	821.176		(818.337)	242.219	245.058
CNO. S.A. (“CNO”) (iv)	21.547	2.669			24.216
Total do passivo	947.623	2.669	(922.868)	242.219	269.643

- (i) Refere-se a direitos a receber decorrentes do cancelamento parcial do aumento de capital da MESA efetivado em 21 de outubro de 2014. Em 31 de dezembro de 2021, o saldo residual do crédito é de R\$2.035 e R\$ 18.249 para a Companhia e FIP, respectivamente.

Em novembro de 2021, em decisão de processo de arbitragem julgada parcialmente procedente em favor dos acionistas minoritário da MESA, os aportes de capital realizados em agosto de 2018 foram anulados. Os valores aportados pelas controladas indireta NEB e FIP foram considerados como contas a receber nos valores de R\$ 137.739 e R\$ 148.107, respectivamente, porém diante da possibilidade real de não recuperabilidade do valor aportado, a Administração optou pela constituição de provisão crédito de liquidação duvidosa no valor de R\$ 285.847.

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

- (ii) Refere-se aos contratos de mútuo e outras avenças firmados entre a Companhia e a Novonor no montante de R\$ 104.894. A Companhia reconheceu na data da homologação do PRJ, ajuste a valor justo no valor de R\$ (104.531).
- (iii) Refere-se ao contrato de créditos e outras avenças firmados entre a Companhia e a NSPINV, decorrente da assunção de dívida entre NSPINV e BNDES, no valor de R\$ 821.176. A Companhia reconheceu na data da homologação do PRJ, ajuste a valor justo no valor de R\$ (818.337).

Em 30 de abril de 2022, a NSPINV assumiu o subcrédito "B", das debêntures emitidas pela Companhia junto ao BNDES, conforme previsto no contrato de assunção de dívida, no montante de R\$ 242.219. Com a assunção, a dívida foi reclassificada para a rubrica de Sociedades do Grupo Novonor (Nota 7 (a)).

- (iv) Refere-se ao valor a ser ressarcido pelo FIP à CNO pelo estudo de viabilidade e inventário do projeto de implementação da UHE Santo Antônio.

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 9 Ativos não circulantes mantidos para negociação e operações descontinuadas

#### (a) Balanço patrimonial

				31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
	NE	CGE Capão Grande	CGE Vento Aragano III	Total	Total
Ativo					
Circulante					
Caixas e equivalentes de caixa		10	10	20	20
Adiantamento para futuro aumento de capital	11			11	11
	11	10	10	31	31
Não circulante					
Intangível	9.092			9.092	9.092
Total do ativo	9.103	10	10	9.123	9.123

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

					31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
	NE	CGE Capão Grande	CGE Vento Aragano III	CGE Corredor Senandes I	Total	Total
Passivo e patrimônio líquido						
Circulante						
Fornecedores				3	3	3
Patrimônio líquido	(17)	10	10	(3)		
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>(17)</u>	<u>10</u>	<u>10</u>		<u>3</u>	<u>3</u>

A Companhia mantém negociações para venda do total da sua participação nas empresas: Central Geradora Eólica Corredor Senandes I Ltda. ("CGE Corredor Senandes I"), Central Geradora Eólica Vento Aragano III Ltda. ("CGE Vento Aragano III") e Central Geradora Eólica Capão Grande Ltda. ("CGE Capão Grande").

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 10 Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC")

#### (a) Ativo

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de AFAC é de R\$ 1.995 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 31.196), representado por envio de recursos efetuados para a controlada NEP, sendo R\$ 1.995 em aportes realizados durante o ano de 2022.

#### (b) Passivo

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de AFAC é de R\$ 20.279 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 7.950), representado por aportes de recursos efetuadas pela controladora NEINV, sendo R\$ 20.279 em aportes recebidos durante o ano de 2022.

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 11 Investimentos e (Provisão para perda em investimento)

#### (a) Informações sobre os Investimentos e (Provisão para perda em investimento)

	Quantidade de quotas ou ações possuídas		Participação direta (%)		Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)		Prejuízo
	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	
	NEP	2.781.459.444	2.739.986.086	100	100	(3.937.721)	
MESA	2.196.411.452	2.196.411.452	8,86	18,25	138.547	2.259.093	(2.936.042)

#### (b) Movimentação de provisão para perda em investimento– controladora

	Saldo no início do exercício	Adições	Ajuste de avaliação patrimonial	Equivalência patrimonial	Saldo no final do exercício
Provisão para perda de investimento					
NEP	(2.432.707)	41.473	420.118	(1.966.605)	(3.937.721)
31 de dezembro de 2022	(2.432.707)	41.473	420.118	(1.966.605)	(3.937.721)
31 de dezembro de 2021	(1.196.541)			(1.236.166)	(2.432.707)

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### (c) Investimentos – consolidado

	Saldo no início do exercício	Ajuste de avaliação patrimonial	Equivalência patrimonial	Saldo no final do exercício
MESA	565.140	566.618	(1.106.290)	25.468
31 de dezembro de 2022	565.140	566.618	(1.106.290)	25.468
31 de dezembro de 2021	855.679	(285.623)	(4.916)	565.140

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 12 Imobilizado – controladora

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Saldo em 1º de janeiro	715	747
Depreciação	(34)	(32)
Saldo em 31 de dezembro	<u>681</u>	<u>715</u>
Custo	882	882
Depreciação acumulada	(201)	(167)
Total do imobilizado	<u>681</u>	<u>715</u>
Taxas anuais de depreciação - %	<u>3</u>	<u>3</u>

### 13 Intangível - consolidado

Em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$84.347 (31 de dezembro de 2021 – R\$220.914) refere-se à mais valia na aquisição do FIP, no montante de R\$220.914. No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a controlada indireta NEB reconheceu *impairment* no montante de R\$ 136.567 do ágio oriundo da aquisição da participação no FIP.

### 14 Empréstimos - controladora

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Cédula de crédito bancário ("CCB")	<u>163.400</u>	<u>127.088</u>

O saldo devedor referente às CCB, por possuir alienação fiduciária de outras empresas do Grupo Novonor, foi considerado como crédito extraconcursal e, portanto, não está sujeito ao PRJ da Companhia, sendo certo que a reestruturação dependerá de negociações bilaterais.

#### (a) Movimentação de empréstimos

	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Saldo em 1º de janeiro	127.088	108.875
Encargos financeiros (Nota 18)	<u>36.312</u>	<u>18.213</u>
Saldo em 31 de dezembro	<u><u>163.400</u></u>	<u><u>127.088</u></u>

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

### 15 Investimentos a pagar - controladora

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Aracati (i)	135	127
CGE Corredor Senandes I	3.325	3.142
CGE Vento Aragano III	4.253	4.023
CGE Capão Grande	<u>4.727</u>	<u>4.467</u>
	<u>12.440</u>	<u>11.759</u>

(i) Saldos quirografários decorrentes da Dação em Pagamento das cotas de participação na Aracati, serão liquidados conforme cláusulas especificadas no PRJ Companhia (Nota 1 (c)).

### 16 Passivo a descoberto

#### (a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é de R\$ 2.373.454, subscrito e integralizado por pessoas jurídicas nacionais, representado por 2.373.454.005 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

#### (b) Participação de não controladores

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo de R\$ 146.997 (31 dezembro 2021 - R\$ 251) inclui aportes de acionistas não controladores do FIP na proporção de sua participação no montante de R\$ 498 (31 dezembro 2021 - R\$ 474) e ajuste de avaliação patrimonial no montante de R\$146.499 (31 dezembro 2021 - R\$ (223)).

#### (c) Ajuste avaliação patrimonial

Esta conta foi criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores pertencentes ao patrimônio líquido que não transitam pelo resultado do exercício. O impacto desses valores no resultado ocorrerá quando da sua efetiva realização. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possui o montante de R\$ 423.814 (31 de dezembro de 2021 – R\$ 3.696) à título de ajuste de avaliação patrimonial, referente a variação no percentual de participação da investida MESA no montante de R\$420.118.

### 17 Prejuízo por ação

O prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante os exercícios.

	<u>31 de dezembro de 2022</u>	<u>31 de dezembro de 2021</u>
Prejuízo atribuível a detentores de ações ordinárias	(2.058.712)	(750.358)
Quantidade média ponderada de ações ordinárias (em milhares)	<u>2.364.432</u>	<u>2.364.432</u>
Prejuízo básico por ação (em reais)	<u>(0,87)</u>	<u>(0,32)</u>

# Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

## 18 Resultado financeiro

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2022	31 de dezembro de 2021
Despesas financeiras					
Juros sobre empréstimos	14 (a)	(36.312)	(18.213)	(36.312)	(18.213)
Impostos sobre operações financeiras				(24)	(21)
Encargos sobre debêntures	7 (b)	(54.645)	(79.302)	(670.948)	(1.300.454)
Juros e variações monetárias		(680)	(1.193)	(595.097)	(1.206)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa, líquido (i)				(3.616.823)	(285.860)
Ajuste a valor justo		(5)		(16.368)	
Comissões bancárias		(119)	(105)	(2.192)	(975)
		<u>(91.761)</u>	<u>(98.813)</u>	<u>(4.937.764)</u>	<u>(1.606.729)</u>
Receitas financeiras					
Variações monetárias		10	7	113	617
Ajuste a valor justo (ii)			581.985	3.836.545	784.194
Ganho na baixa de contas a pagar conforme a acordo PRJ			3.798		3.798
Outras				569	150
		<u>10</u>	<u>585.790</u>	<u>3.837.227</u>	<u>788.759</u>
Resultado financeiro, líquido		<u>(91.751)</u>	<u>486.977</u>	<u>(1.100.537)</u>	<u>(817.970)</u>

(i) Provisão para perda para crédito com Atvos Agro mencionado na nota 7(a).

(ii) Refere-se ao valor justo com partes relacionadas efetuado conforme PRJ e mencionado nas notas 7(b) e 8.

## 19 Provisão para contingências

### Processo Arbitragem – aumento capital social na MESA

Em 12 de setembro de 2018, SAAG Investimentos S.A. (“SAAG”) e CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG”), na qualidade de acionistas minoritárias da Madeira Energia S.A. (“MESA”), requereram a instauração de procedimento arbitral em face da MESA, em trâmite perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (“Arbitragem”), tendo por objetiva a anulação parcial de aumento de capital da MESA deliberado por seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária, que foi realizada em 28 de agosto de 2018.

Após a apresentação do requerimento de Arbitragem por SAAG e CEMIG, a MESA que, então, apresentou pedido para que as suas demais acionistas ingressassem no procedimento. Em 27 de setembro de 2018, a Companhia, Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”) e Caixa Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Amazônia Energia (“FIP Amazônia”) apresentaram manifestações nas quais não se opuseram ao seu ingresso na Arbitragem.

Em 26 de novembro de 2021, a Arbitragem foi julgada parcialmente procedente em favor de SAAG e CEMIG. A Companhia apresentará um pedido de esclarecimentos devido a várias inconsistências presentes na decisão do tribunal arbitral, mas a probabilidade de perda já é considerada como provável no cenário atual. Se não houver modificações após o pedido de esclarecimentos, a consequência do processo será a redução da participação detida pela Companhia na MESA, tendo como contrapartida a constituição de um crédito contra a MESA correspondente ao aumento de capital anulado.

Dentro desse cenário, A Companhia reconheceu “Contas a receber contra MESA em contrapartida de “investimentos” no valor de R\$285.847, diante da real possibilidade de não recuperabilidade do valor, constituiu provisão crédito de liquidação duvidosa no mesmo valor (Notas 8(i) e 9(c)).

## Novonor Energia S.A. – Em Recuperação Judicial e suas controladas

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022  
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

---

### 20 Evento subsequente

#### Alienação de participação societária – MESA

Em 20 de março de 2023, as controladas indiretas NEB e FIP formalizaram o processo de alienação, para Furnas Centrais Elétricas S.A, da totalidade da participação societária em MESA, direta e indireta, equivalente a 13,63% do capital social da investida, sendo representado por 8,86% de participação direta da NEB mais a participação de 50,10% sobre o percentual de participação que a NEB detém do FIP que por sua vez detém 9,52% na MESA, que é controladora da empresa Santo Antônio Energia S.A.

Supremo Tribunal Federal (“STF”) muda entendimento relacionado com a coisa julgada em matéria tributária

Em 8 de fevereiro de 2023 o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou os Temas 881 – Recursos Extraordinário nº 949.297 e 885 – Recurso Extraordinário nº 955.227.

Os ministros que participaram destes temas concluíram, por unanimidade, que decisões judiciais tomadas de forma definitiva a favor dos contribuintes devem ser anuladas se, depois, o Supremo tiver entendimento diferente sobre o tema. Ou seja, se anos atrás uma empresa conseguiu autorização da Justiça para deixar de recolher algum tributo, essa permissão perderá a validade automaticamente se, e quando, o STF entender que o pagamento é devido.

A Administração avaliou com os seus assessores jurídicos internos os possíveis impactos desta decisão do STF e concluiu que a decisão do STF não resulta, baseada em avaliação da administração suportada por seus assessores jurídicos, e em consonância com o CPC25/IAS37 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e o CPC24/IAS10 Eventos Subsequentes, em impactos significativos em suas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022.

\* \* \*